



Indicação Nº 1435/2024

Súmula: - Solicita providências do Executivo, junto a Secretária de Planejamento, para que seja providenciada a pavimentação asfáltica das ruas de terra do bairro Jardim Ruth.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que interceda junto ao Secretária de Planejamento, para que seja providenciada a pavimentação asfáltica das ruas de terra do bairro Jardim Ruth.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de uma solicitação da comunidade, a pavimentação asfáltica, se faz necessária, pois atualmente muitas ruas ainda se encontram em condições inadequadas, prejudicando a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores e transeuntes.

A ausência de pavimentação ou o estado deteriorado da via aumenta o risco de acidentes para motoristas, ciclistas e pedestres. Buracos, desníveis e erosões são frequentes e podem causar danos aos veículos e, mais gravemente, resultar em acidentes com lesões.

A falta de pavimentação resulta em poeira excessiva durante os períodos secos e em lama durante os períodos chuvosos, o que afeta negativamente a saúde respiratória dos moradores e a limpeza das residências e comércios locais.

A infraestrutura urbana adequada é um fator determinante para a qualidade de vida. Vias pavimentadas proporcionam conforto, segurança e acessibilidade, refletindo diretamente no bem-estar da população.

Aguardamos um retorno, certos da costumeira de Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.



Desde já agradeço e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 18 de julho de 2024.

PROF^a CAMILA GODÓI

Indicação Nº 1435/2024 - Documento assinado digitalmente em 18/07/2024. PROTOCOLO 10594/2024 - 18/07/2024 13:01 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3V50-0F8Z-9A9R-076R



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3V500F8Z9A9R076R>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3V50-0F8Z-9A9R-076R



Indicação Nº 1435/2024 - Documento assinado digitalmente em 18/07/2024. PROTOCOLO 10594/2024 - 18/07/2024 13:01 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 3V50-0F8Z-9A9R-076R